



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0141, de 20 de abril de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/1985, resolve:

Autorizar a adaptação de filtro adicional para bombas medidoras, FAMÍLIA MA, composta pelos modelos: MA 100, MA 200, MA 500, MA 1000, MA 1250, MA 2500, MA 4060 e MA GV, marca PETROPURO, em bombas medidoras para combustíveis líquidos, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: PETROFIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA.

Endereço: Av. Graciliano Ramos, 300 - Parque Ind. Cacique - Londrina - PR.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Filtro adicional para bombas medidoras.

Marca: PETROPURO

Modelos: FAMÍLIA MA.

País de origem: BRASIL

3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1 O equipamento é composto por vaso de pressão construído em aço carbono ou ferro fundido, conexões flangeadas ou de rosca normalizadas, vacuômetros, válvula de dreno com visor opcional, elemento filtrante dos tipos micrônico, coalescedor, separador, absorvente, aglomerado sintético e tela metálica ou magnética.

3.2 Vacuômetro com leitura direta de diferencial de pressão para os filtros utilizados na sucção.

3.3 Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características.



Descrição do Filtro	Vazão (l/min)
MA 100	100
MA 200	150
MA 500	60
MA 1000	83
MA 1250	83
MA 2500	166
MA 4060	1000
MA GV	30

4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 MA 100 e MA 200: Filtro desidratador de linha para óleo diesel, trabalha na sucção, filtração no ato do abastecimento, precipitação e drenagem. Retira partículas sólidas e água. Utiliza elemento filtrante com dois estágios: Retenção de partículas sólidas de 25 µm em papel e elemento hidrofóbico de 5 µm que retira as partículas sólidas até 5 µm mais a água emulsionada e misturada em papel coalescente hidrofóbico.

4.2 MA 500, MA 1250, MA 2500 e MA 4060: Filtro desidratador de linha para óleo diesel, trabalha na sucção, filtração no ato do abastecimento, precipitação e drenagem. Retira partículas sólidas e água.

4.3 MA 1000: Filtro desidratador de linha para óleo diesel, etanol e gasolina, trabalha na sucção, filtração no ato do abastecimento, precipitação e drenagem. Retira partículas sólidas e água.

4.4 MA GV: Filtro desidratador de linha para óleo diesel, trabalha na sucção, filtração no ato do abastecimento, precipitação e drenagem. Retira partículas sólidas e água.

5. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.000097/2011.

6. CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 É de responsabilidade da empresa detentora da bomba medidora assegurar que a instalação objeto da presente portaria, não provoque qualquer interferência no sistema de medição do instrumento, ou nos dispositivos obrigatórios exigidos na legislação.

6.2 O filtro será instalado na canalização do combustível, entre o tanque de armazenagem e a bomba medidora.

6.3 É obrigatório a adaptação de desvio de fluxo ("by-Pass").

6.4 Quando o equipamento para filtração não estiver em uso, deve ser afixada placa com os caracteres de altura mínima de 10 cm, com os seguintes dizeres: "FILTRO INOPERANTE"- "PRODUTO NÃO FILTRADO".

7. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O equipamento, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- marca ou nome do fabricante;
- designação do modelo;
- número da portaria de autorização do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º...





8. CONTROLE LEGAL DO EQUIPAMENTO

8.1 Os desenhos de instalação devem estar a disposição da autoridade metrológica da jurisdição, devendo conter todas as informações que permitam assegurar o respeito às condições de instalação fixadas na presente portaria.

8.2 Por ocasião das verificações, deve-se constatar o cumprimento dos itens 6 e 7 da presente Portaria e se as condições de instalação estão de acordo com os respectivos anexos.

9. ANEXOS

9.1 Desenhos

- Esquema de instalação e selagem do filtro FAMÍLIA MA, marca PETROPURO;
- Vista em perspectiva modelos MA 100, MA2 00, MA 500 e MA 1000;
- Vista em perspectiva modelos MA 1250, MA 2500 e MA 4060;
- Vista em perspectiva modelo MA GV;

10. ENTRADA EM VIGOR

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu

LH/lh

PETROFIL_000097_11



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 2679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br

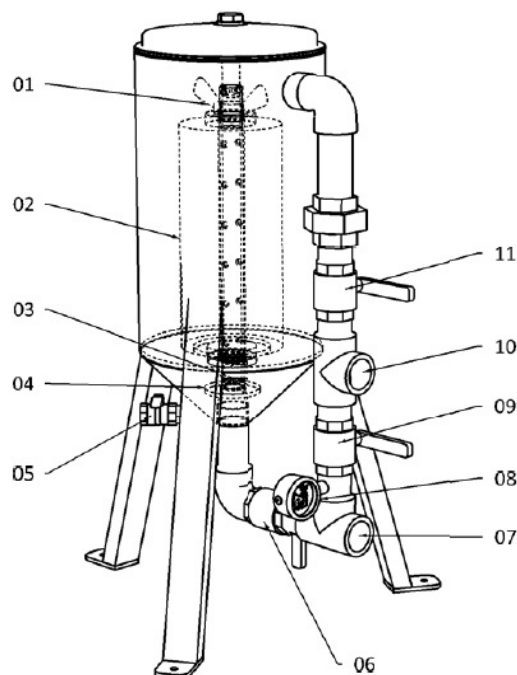
Página 3 de 3

[illegible][illegible][illegible][illegible]

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO E SELAGEM DO FILTRO FAMÍLIA MA, MARCA PETROPURO

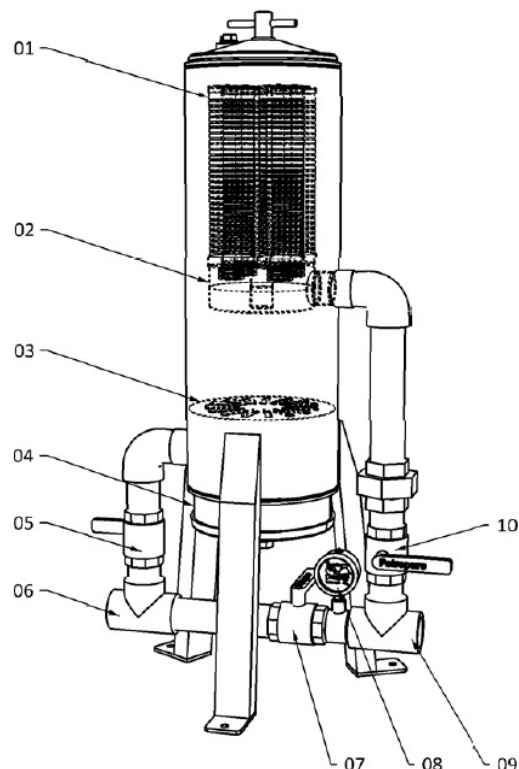
ANEXO:	01
--------	----

MA 100 E MA 200



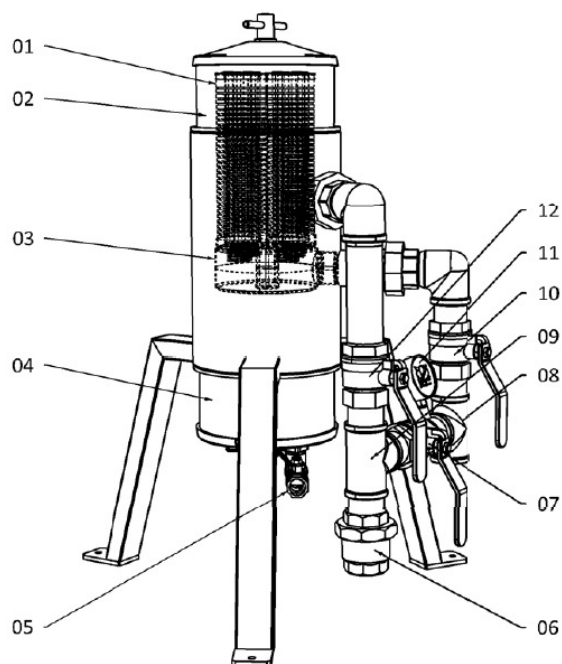
- 01 - MANÍPULO DE FIXAÇÃO DO ELEMENTO
- 02 - ELEMENTO COALESCENTE "5 μ m"
- 03 - MOLA DE PRESSÃO
- 04 - VEDANTE
- 05 - REGISTRO PARA DRENAGEM DE ÁGUA
- 06 - REGISTRO DE SAÍDA DO FILTRO
- 07 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 08 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 09 - REGISTRO DO BYPASS
- 10 - ENTRADA DO DIESEL SUJO
- 11 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO

MA 500



- 01 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25 μ m"
- 02 - CAIXA DE ELEMENTOS
- 03 - DEFLETOR
- 04 - VISOR TRANSPARENTE
- 05 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO
- 06 - ENTRADA DO DIESEL SUJO
- 07 - REGISTRO DO BYPASS
- 08 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 09 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 10 - REGISTRO DE SAÍDA DO FILTRO

MA 1000



- 01 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25 μ m"
- 02 - VISOR TRANSPARENTE
- 03 - CAIXA DE ELEMENTOS
- 04 - VISOR TRANSPARENTE
- 05 - REGISTRO DE DRENAGEM DE ÁGUA E SUJEIRA
- 06 - VÁLVULA DE RENTENÇÃO HORIZONTAL
- 07 - REGISTRO DO BYPASS
- 08 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 09 - ENTRADA DO DIESEL SUJO
- 10 - REGISTRO DE SAÍDA DO FILTRO
- 11 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 12 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0141, DE 20 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE: PETROFIL IND. E COM DE FILTROS Ltda.

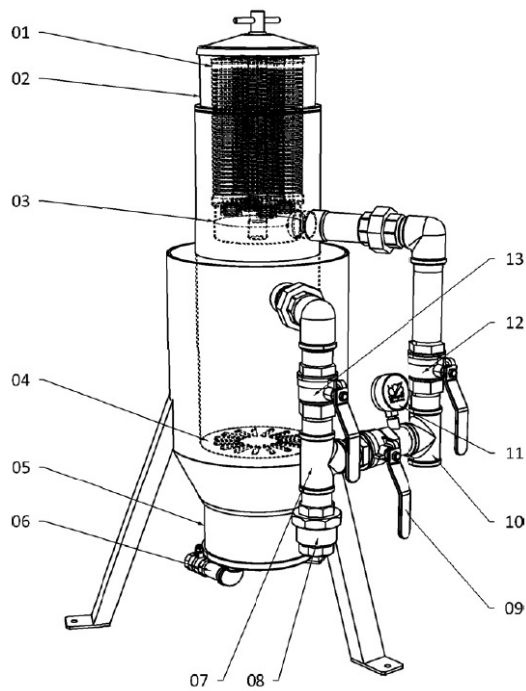
VISTA EM PERSPECTIVA
MODELOS MA 100, MA 200, MA 500 E MA 1000

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

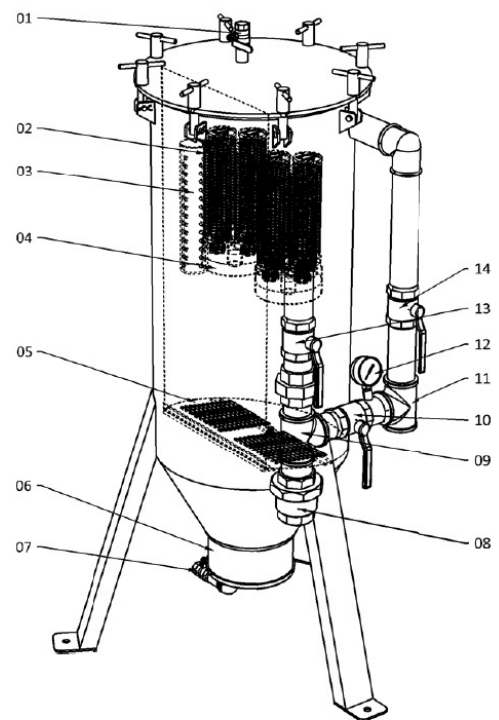
ANEXO:
02

MA 1250



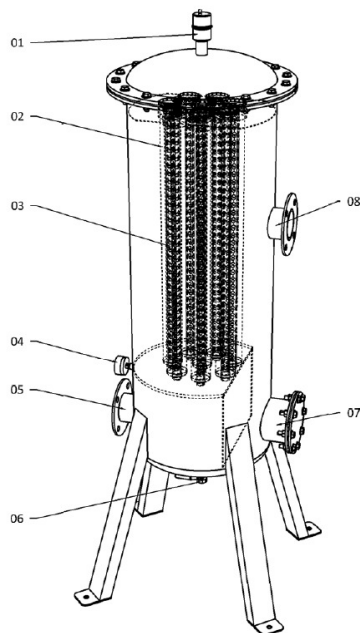
- 01 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25µm"
- 02 - VISOR TRANSPARENTE
- 03 - CAIXA DE ELEMENTOS
- 04 - DEFLETOR
- 05 - VISOR TRANSPARENTE
- 06 - REGISTRO DE DRENAGEM DE ÁGUA E SUJEIRA
- 07 - ENTRADA DO DIESEL SUJO
- 08 - VÁLVULA DE RETENÇÃO
- 09 - REGISTRO DO BYPASS
- 10 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 11 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 12 - REGISTRO DE SAÍDA DO FILTRO
- 13 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO

MA 2500



- 01 - REGISTRO PARA RETIRADA DO AR
- 02 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25µm"
- 03 - FLAUTA DE ENTRA DO DIESEL SUJO
- 04 - CAIXA DE ELEMENTOS
- 05 - DEFLETOR
- 06 - VISOR TRANSPARENTE
- 07 - REGISTRO DE DRENAGEM DE ÁGUA E SUJEIRA
- 08 - VÁLVULA DE RETENÇÃO
- 09 - ENTRADA DO DIESEL SUJO
- 10 - REGISTRO DO BYPASS
- 11 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 12 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 13 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO
- 14 - REGISTRO DE SAÍDA DO FILTRO

MA 4060



- 01 - PURGADOR DE AR
- 02 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25µm"
- 03 - FLAUTA DE ENTRA DO DIESEL SUJO
- 04 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 05 - SAÍDA DO DIESEL LIMPO
- 06 - REGISTRO PARA DRENAGEM DO DIESEL
- 07 - ENTRADA PARA LIMPEZA
- 08 - ENIRADA DO DIESEL SUJO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0141, DE 20 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE: PETROFIL IND. E COM DE FILTROS Ltda.

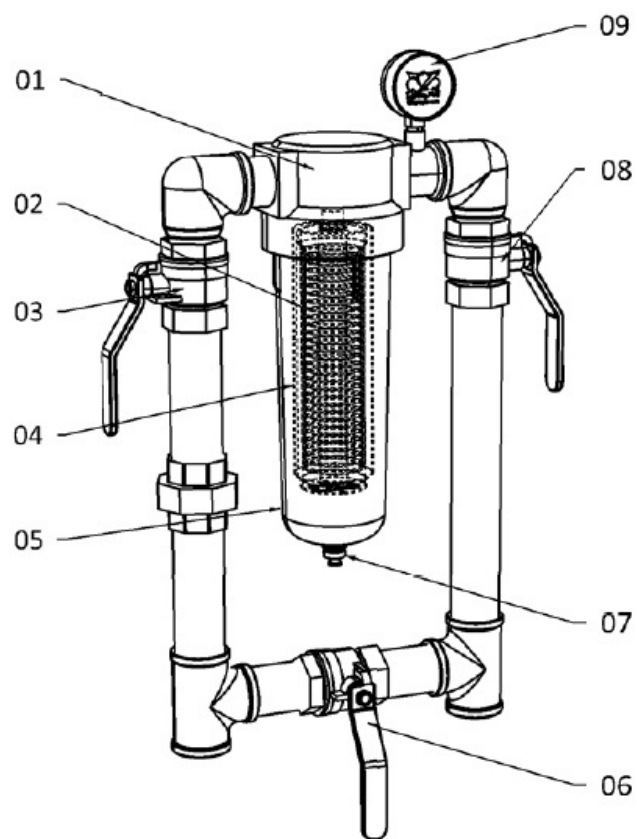
VISTA EM PERSPECTIVA
MODELOS MA 1250, MA 2500 E MA 4060

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03

MA GV



- 01 - CABEÇOTE
02 - ELEMENTO PP (POLIPROPILENO) "25µm"
03 - REGISTRO DE ENTRADA DO FILTRO
04 - TUBO DEFLETOR
05 - CUPULA TRANSPARENTE
06 - REGISTRO DO BYPASS
07 - DRENO DE ÁGUA E SUJEIRA
08 - VACUÔMETRO INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS ELEMENTOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0141, DE 20 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE: PETROFIL IND. E COM DE FILTROS Ltda.

VISTA EM PERSPECTIVA
MODELO MA GV

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04